



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 030/2003

CONSTITUI JUNTA MÉDICA ESPECÍFICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO FÍSICA E MENTAL DOS CANDIDATOS APROVADO EM TESTE SELETIVO, CONFORME EDITAL Nº 044/2002, DE 18/11/2002.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo oriundo do Edital nº 044/2002, realizado em 26/01/2003, para o Cargo de Médico para atender o Programa Saúde da Família - PSF, e considerando ainda o Edital nº 006/2003, de convocação dos candidatos aprovados para a realização de exames de sanidade física e mental, e o fato de que os Profissionais que compõem a Junta Médica Oficial, constituída pela Portaria nº 022/2002 de 15 de fevereiro de 2002, se submeterão à realização dos referidos exames;

RESOLVE;

I – Constituir Junta Médica Específica para realização da Avaliação Física e Mental dos candidatos aprovados no Teste Seletivo oriundo do Edital nº 044/2002, de 18/11/2002, do Município de Iporã, Estado do Paraná.

JUNTA MÉDICA ESPECÍFICA:

**EMANNUEL EVANGELOS HAJI ANTONIOU
IVONE GOMES LUIZ
ELIANA NATALINA CAPORICE MARCIAK**

II – Os médicos e a psicóloga acima mencionados deverão comparecer ao Centro de Saúde do Município, sito à Rua Katsuo Nakata, s/nº, sempre que solicitados, para procederem o atendimento aos candidatos convocados.

III – Deverá ser expedido pelos profissionais que compõem a Junta Médica, o Atestado de Sanidade Física e Mental, documento obrigatório para nomeação dos aprovados.

IV – Os serviços prestados pelos profissionais acima mencionados, são relevantes e de interesse público, não percebendo nenhuma remuneração, a qualquer título pela realização dos mesmos.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 14 de fevereiro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8409
Data, 18 / 02 / 03
g.
O FUNCIONÁRIO